

MATRÍCULA Nº 12164

MATRÍCULA Nº 12164

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 12164

Data 29 DEZ 1977

FLS. 1

Oficial

FRANCISCO BENITO
Oficial Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO :

GLEBA de terra com a área de 5.500,00 mts², destacada do imóvel denominado "Chácara Santa Lucia", Bairro de Anhumas, neste município e 12. subdistrito, com as seguintes medidas: 54,65 mts em uma face, confrontando com o remanescente da referida chácara Santa Lúcia;-- 120,00 mts em outra face, confrontando ainda, com o referido remanescente; 50,90 mts em outra face, confrontando com propriedade de Gilvino de Godoy, ou sucessores; e 99,50 mts na última face, confrontando com propriedade do jardim Nilópolis.

AV.10/12.164.Nos termos de Certidão de 11 de julho de 1.997, expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas, microfilmada sob número 231.616, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a integrar o Perímetro Urbano do Município pela Lei Municipal número continua no verso

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS: ALVIMAR JOSÉ SELINGARDI, comerciante, RG.12.370, e s/mr.- NILZA SABADIN SELINGARDI, do lar, TE. 145.968 Campinas, ambos brasileiros, portadores do CPF.051.925.878/91, residentes e domiciliados nesta cidade, sito à Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº.1.565. (Transcrição Aquisitiva nº. 44.335, fls.170 do livro 3-AB) Campinas, - 29 DEZ 1977 .O Escrevente: *[assinatura]* .O OF. FRANCISCO BENITO Oficial Maior

R.11/12.164.Na conformidade de Carta de Arrematação datada de 11 de abril de 1.995, assinada pelo M. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível desta comarca, expedida nos autos de Ação Reivindicatória de Posse requerida por Carlito Aparecido Carvalho contra Avilmar José Selingardi (Processo nº. 1.866/90 - 3o. Ofício), ficando microfilmada sob número 231.616, o IMÓVEL foi ARREMATADO por CARLITO APARECIDO CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 7 571 192 SP., inscrito no CPF/MF sob número 329 628 278-53, residente à Avenida Governador continua no verso

ÔNUS

R.1/12164 : Os proprietários acima, deram o imóvel em HIPOTECA, em favor do BANCO DE INVESTIMENTO AMÉRICA DO SUL S/A, com sede em S.Paulo, à Av.Brigadeiro Luiz Antonio, 2020, 8o.andar, e CGC.- nº.61.100.046/0001-77, para garantia de uma dívida de cr\$-252.416,00-- (já incluídos os juros e correção monetária), pelo prazo de 12 meses, vencendo-se em 20/12/1978, com demais condições constantes da escritura datada de 23 de dezembro de 1.977, do Tabelionato de Souza, desta comarca (lvs. 20, fls. 191),(microfilme: 24246) .O Escrevente: *[assinatura]* .O OF. FRANCISCO BENITO Oficial Maior

Av.2/12.164- Fica CANCELADA a hipoteca constante do R.1, nos termos de instrumento particular passado em São Paulo, aos 27 de junho de 1.978, devidamente legalizado, microfilmado sob nº 200.401. Campinas, 4 de agosto de 1978. O esc. *[assinatura]* .O OF. FRANCISCO BENITO Oficial Maior

(segue no verso)

MATRÍCULA Nº 12164

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

8.161, de 16 de dezembro de 1.994. ~~CAMPINAS,~~ 16 JUL 1997 .(AAM). O Oficial substituto do Registro, ~~Elvino Silva Neto.~~

AQUISIÇÕES

Pedro de Toledo, número 1.642, nesta cidade, em segunda praça realizada em dezessete de maio de 1.994, homologada por sentença do aludido Juízo de Direito, datada de 02 de fevereiro de 1.995, que transitou em julgado, pelo valor de "CR.\$ 36.000.000,00" ~~CAMPINAS, SP.,~~ 16 JUL 1997 .(AAM). O Oficial substituto, ~~Elvino Silva Neto.~~

AV.12/12.164.CARLITO APARECIDO CARVALHO, engenheiro operacional, e OLGA ANGELINI, brasileira, solteira, escriturária, portadora da Cédula de identidade RG. nº. 8 187 110-SP., inscrita no CPF/MF sob nº. 848 757 048-87, celebraram pacto antenupcial, conforme escritura pública lavrada no 2º. Tabelião de Notas da comarca de São José do Rio Pardo, deste Estado, livro nº. 145, fls. 18, datada de 1º. de dezembro de 1.980, e convencionaram que o regime a vigorar entre eles seria o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, cujo matrimônio se deu no dia 09 de ja-

continua folha UM "aquisições"

ÔNUS

R.3/12.164: Os proprietários, Alvimar José Selingardi, ou Vilmar José Selingardi, e s/mr. Nilza Sabadin Selingardi, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA, -a- COOPERATIVA CENTRAL DE LATÍCI- NIOS DO PARANÁ LTDA., com sede no distrito de Carambeí, município de Castro, Estado do Paraná, CGC 76.107.762/0001-53, para garantia do pa- gamento de uma dívida do valor de cr\$.5.082.507,88, que deverá ser pa- ga até 30 de abril de 1981, na forma e com as condições constantes da escritura lavrada em notas do 1º.tabelionato local, aos 11 de junho de 1980, livro 819, fls.128, microfilme: 54796.Camps.-23 JUN 1980-. O 3º. escrevente autorizado: ~~Wilton Pierre Junior~~ - (Wilton Pierre Junior)

AV.4/12.164: Fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R3, à vista de compe- tente instrumento particular de quitação, datado de 23 de outubro de 1.981, microfilmado em cartório sob número:= 75911 =

(segue fls."1" - "ÔNUS")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

12164

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Mod. 25-G - 5000 - 04/95

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

12164

Folha Nº. 01 (1M) AQUISIÇÕES Ficha 2

Oficial

AQUISIÇÕES

neiro de 1.981, conforme termo no. 1.596, livro número B-44, fls. 184, do Registro Civil de aludida comarca, passando ela a assinar-se OLGA ANGELINI CARVALHO, tendo sido o pacto antenupcial registrado sob número 16.110, no Livro 3 Auxiliar do Registro de Imóveis, também de São José do Rio Pardo, cujos documentos ficam microfilmados sob número 231.616. CAMPINAS, SP., 10 JUL 1997 .(AAM). O Oficial substituto do Registro de Imóveis, Elvino Silva Neto, Elvino Silva Neto.

R.14/12.164. Os proprietários, Carlito Aparecido Carvalho, engenheiro eletrônico, e sua esposa Olga Angelini Carvalho, do lar, já qualificados, de acordo com a escritura pública datada de 17 de julho de 1.997, livro número 1.586, folhas 368, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, microfilmada sob número 236.856, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a JOSÉ BROTTTO SOBRINHO, brasileiro, do comércio, portador do RG. número 9 299 935 SSP/SP., e do CIC. número 121 935 348/54, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do início de vigência da Lei no. 6.515/77, com MARGARET VERINAUD BROTTTO, brasileira, do comércio, portadora do RG. número 13 060 744 SSP/SP., e do CIC. número 096 917 328/82, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Benedito Florence, número 65, pelo preço de R\$ 40.000,00, CAMPINAS, SP., 03 MAR 1998 .(AAM). O Oficial do Registro, Elvino Silva Neto.

MATRÍCULA Nº

12164

Verso Folha Nº. 01 (UM) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

12.164

MATRÍCULA Nº

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 12.164

Folha nº -1- ÔNUS Ficha 3

Oficial

Francisco Benito
Oficial - Major

ÔNUS

Campinas, = 29 OUT 1981 =.0 3º. escrevente autorizado: *Wilton Pierre JR.*
(Wilton Pierre JR).

R.5/12.164: Os proprietários, ALVIMAR JOSÉ SELINGARDI, ou VILMAR JOSÉ SELINGARDI, e s/mr. NILZA SABADIN SELINGARDI, já qualificados nesta matrícula, deram o imóvel em HIPOTECA, em favor da COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO PARANÁ LTDA., com sede no distrito de Carambei, Município de Castro, Estado do Paraná, inscrita no CGC.MF. sob nº. 76.107.762/0001-53, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), com vencimento para 24 de julho de 1982, devendo ser paga na forma e com as condições constantes da escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelião local, datada de 23 de outubro de 1981, livro nº.779, e fls.193-vº microfilmada sob número: 75912. Campinas, = 29 OUT 1981 =.0 escrevente autorizado: *Wilton Pierre JR.* (Wilton Pierre JR).

Av.6/12.164 - Fica cancelada a hipoteca objeto do R.5, à vista de instrumento particular de quitação, datado de 02 de novembro de 1982, assinado pelo representante da firma credora, com firma reconhecida, acompanhado de cópia da procuração, lavrada em notas do Tabelião de Castro, Estado do Paraná, livro 4, fls. 137, ficando tudo microfilmado sob nº 96230 Campinas, 20 ABR 1983 O escrevente autorizado: *Sebastião Vidal* (Sebastião Vidal).-

R.7/12.164 - Os proprietários ALVIMAR JOSÉ SELINGARDI ou VILMAR JOSÉ SELINGARDI e s/m. NILZA SABADIN SELINGARDI, já qualificados, deram o imóvel em HIPOTECA em favor da COOPERATIVA CENTRO AGROPECUARIA SUDOESTE LIMITADA - SUDCOOP - com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, à rua Bahia nº 159, inscrita no CGC sob nº ----- 77.595.395/0001-47, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de Cr.\$40.000.000,00, cujo montante será corrigido a cada 03 meses, - pelos índices das ORTN, com vencimento para 30 de março de 1984, nos termos de escritura pública, lavrada em notas do 1º tabelião local, em 19 de janeiro de 1983, livro 854, fls. 195, microfilmada sob nº ----- 96231 Campinas, 20 ABR 1983 O escrevente autorizado: *Sebastião Vidal* (Sebastião Vidal).

Av.8/12.164. Fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.7, à vista - de instrumento particular de quitação, datado de 06 de agosto de 1990, microfilmado neste cartório sob nº 176246. CAMPINAS, SP. 19 NOV 1990 (AAM).- O escrevente autº, *Lauro dos Santos Batista*, Lauro dos Santos Batista.-

R.9/12.164. Os proprietários, Avilmar José Selingardi e sua mulher Nilza Sabadin Selingardi, já qualificados, deram o imóvel em HIPOTECA em favor da COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO PARANÁ LTDA., com sede à avenida dos Pioneiros, nº

(segue no verso)

MATRÍCULA Nº

12.164

Verso folha nº -1- - ÔNUS

ÔNUS

1822, no Distrito de Carambeí, município de Castro-PR, inscrita no CGC sob nº76.107.762/0001-53, para garantia de uma dívida no valor de Cr.\$14.600.000,00(quatorze milhões e seiscentos mil cruzeiros), com vencimento para o dia 10 de março de 1993, devendo ser paga na forma e com as condições constantes da escritura pública lavrada em notas do 5º Tabelionato desta cidade, datada de cinco(05) de outubro de mil novecentos e noventa(1990), livro número 497, folhas 129, microfilmada sob número 176247. CAMPINAS, SP., 19 NOV 1990 (AAM).- O escrevente autorizado, Lauro dos Santos Batista, Lauro dos Santos Batista.-

AV.13/12.164. FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do Registro número 9, em virtude da arrematação objeto do Registro nº. 11, nos termos do artigo 849, inciso VII do Código Civil Brasileiro. CAMPINAS, SP., 06 JUN 1997 (AAM). O Oficial substituto do Registro de Imóveis, Elvino Silva Neto.

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.164

ficha

4 (quatro)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São PauloAlexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.15/12.164: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma seqüência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 17 de março de 2008. (MEK). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi. (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Lauro dos Santos Batista. (Lauro dos Santos Batista).

Av.16/12.164: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato local (livro 674, e fls.119/121), datada de 21 de fevereiro de 2.008 e de acordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal, prenotados sob nº. 335.736, faço constar que o proprietário JOSÉ BROTTO SOBRINHO, está inscrito no CPF/MF sob nº. 121.935.348-53, e não como constou. Campinas, 17 de março de 2008. (MEK). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi. (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Lauro dos Santos Batista. (Lauro dos Santos Batista).

R.17/12.164: O proprietário - JOSÉ BROTTO SOBRINHO e sua mulher MARGARET VERINAUD BROTTO, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato local, datada de 21 de fevereiro de 2.008 (livro 674, e fls. 119/121), prenotada sob nº. 335.736, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a KVN MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Saldanha Marinho, nº 516, 2º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 06.188,265/0001-41, pelo preço de R\$357.000,00, sendo que do preço da venda, R\$40.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$317.000,00, que serão pagos da seguinte forma: R\$30.000,00, representado uma única nota promissória, com vencimento para o dia 21 de março de 2.008; R\$280.000,00, representados por 07 (sete) notas promissórias, no valor de R\$40.000,00 cada, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2.008 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, e R\$7.000,00 representado por 01 (uma) nota promissória, com vencimento para o dia 21 de novembro de 2.008, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a cláusula resolutiva expressa, por força do artigo 1359, do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento total do preço, mediante a apresentação das notas promissórias quitadas, acompanhadas de requerimento. Campinas, 17 de março de 2008. (MEK). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi. (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Lauro dos Santos Batista. (Lauro dos Santos Batista).

Av.18/12.164: O saldo do preço da venda objeto do R.17, do valor de R\$317.000,00, FOI PAGO pela compradora, à vista de instrumento particular de quitação passado nesta cidade em 17 de dezembro de 2008, prenotado sob nº. 346.692. Campinas, 17 de abril de 2009. (BMD). O escrevente habilitado: Celso Fernandes Moreira. (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati. (José Benedito Scannapieco Possati).

(continua no verso)

matrícula

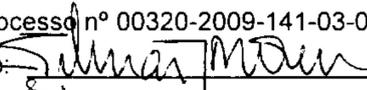
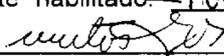
12.164

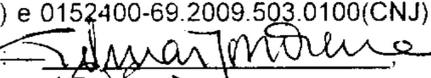
ficha

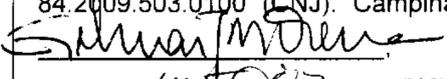
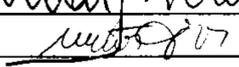
4 (quatro)

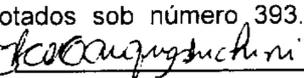
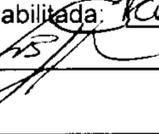
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.19/12.164: De acordo com o ofício nº. 00658/10, datado de 02 de setembro de 2010, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. André Figueiredo Dutra, MM. Juiz da Vara do Trabalho de Aracuai - MG, prenotado sob nº. 363.931, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DO BEM** da proprietária - **KVN MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA**, conforme determinação do mencionado Juízo, constante no ofício extraído dos autos de Reclamação Trabalhista movida por JOSE TIAGO DA SILVA contra KVN MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA e outro - Processo nº 00320-2009-141-03-00-3. Campinas, 28 de setembro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado:  (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Júnior)

Av.20/12.164: De acordo com o ofício nº. 312/12, datado de 29 de maio de 2012, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gastão Fabiano Piazza Junior, MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Montes Claros, Minas Gerais, prenotado sob nº. 385.525, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DO BEM** da proprietária - **KVN MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA**, conforme determinação do mencionado Juiz do Trabalho, nos autos de Reclamação Trabalhista movida por HARLEY PEREIRA DOS SANTOS MALTA contra KVN MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA e outros - Processo nº 01524-2009-100-03-00-6(TST) e 0152400-69.2009.503.0100(CNJ). Campinas, 29 de junho de 2012. (JGRA). O escrevente habilitado:  (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Júnior)

Av.21/12.164: De acordo com o ofício nº. 00768/12, datado de 12 de novembro de 2012, assinado pela Exmª. Sra. Dra. Vaneli Cristiane Silva de Mattos, MMª. Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros, Minas Gerais, prenotado sob nº. 391.399, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DO BEM** da proprietária - **KVN MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA**, conforme ofício extraído dos autos de Reclamação Trabalhista movida por IGOR NUNES DOS REIS contra KVN MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA e outros - Processo nº. 01556-2009-100-03-00-1 (TST) e 0155600-84.2009.503.0100 (CNJ). Campinas, 10 de dezembro de 2012. (BNFB). O escrevente habilitado:  (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Júnior).

Av.22/12.164: De acordo com Ofício nº 00541/12, datado de 29 de novembro de 2012, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. André Luiz Gonçalves Coimbra, MM. Juiz do Trabalho de Araçuaí, Minas Gerais, faço constar que foi decretado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **KVN MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA**, objeto da **Av.19** desta matrícula, conforme decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Araçuaí, Minas Gerais, nos autos de Reclamação Trabalhista nº 00320-2009-141-03-00-3. Os documentos foram prenotados sob número 393.375. Campinas, 27 de fevereiro de 2013. (BNFB). A escrevente habilitada:  (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.23/12.164: De acordo com o ofício nº. 00140/13, datado de 29 de abril de 2013, assinado pela Exmo.

(continua na ficha 5)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.164

ficha

5 (cinco)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

 Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
 Oficial de Registro

Sr. Dr. Anderson Rico Moraes Nery, MM. Juiz do Trabalho de Araçuaí, Minas Gerais, prenotado sob nº. 395.667, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DO BEM** da proprietária **KVN MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA.**, conforme ofício extraído dos autos de Reclamação Trabalhista movida por ROSALINO PEREIRA DA SILVA contra KVN MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA. e outros - Processo nº. 00318-2009-141-03-00-4 (TST) e 0031800-90.2009.503.0141 (CNJ). Campinas, 15 de maio de 2013. (BMC). A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: [assinatura], (José Benedito Scannapiego Possati).

Av.24/12.164: O imóvel foi **PENHORADO** em 12 de março de 2.013, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$22.660,57, nos termos da Certidão datada de 04 de setembro de 2.013, prenotada sob nº. 399.353, expedida pelo Juízo da 11ª. Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da ação de Execução Trabalhista que FLÁVIO GOMES DA COSTA move contra K. V. N. MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA (processo nº. 0001614-79.2012.5.15.0130), tendo sido nomeado depositário o Sr. KRISTOPHER DE VUONO XAVIER DE SOUZA. Campinas, 9 de setembro de 2013. (LSLM). O escrevente habilitado: [assinatura], (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: [assinatura], (José Benedito Scannapiego Possati)

Av.25/12.164: O imóvel foi **PENHORADO** em 27 de agosto de 2.012, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$22.472,17 (em 31/03/2.011), nos termos do ofício nº. 854/13, datado de 13 de dezembro de 2.013, prenotado sob nº. 405.350, expedido pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho da comarca de Montes Claros, Minas Gerais, nos autos da ação movida por HARLEY PEREIRA DOS SANTOS MALTA contra K. V. N. MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA (processo nº. único TST 01524-2009-100-03-00-6 e nº. único CNJ 0152400-69.2009.503.0100), figurando como depositário o Sr. Harley Pereira dos Santos Malta, inscrito no CPF/MF. 006.063.216/08. Campinas, 23 de abril de 2014. (BMC). O escrevente habilitado: [assinatura], (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: [assinatura], (José Benedito Scannapiego Possati).

Av.26/12.164: O imóvel foi **PENHORADO** em 06 de maio de 2.014, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$18.666,43, nos termos de certidão datada de 29 de maio de 2.014, prenotada sob número 407.154, expedida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Itatiba, São Paulo, nos autos da Execução Civil que G.V. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA move contra a proprietária KVN MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA (processo 2388/2012), figurando como depositária a executada. Campinas, 17 de junho de 2014. (BMC). O escrevente habilitado: [assinatura], (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: [assinatura], (José Benedito Scannapiego Possati).

Av.27/12.164: O imóvel foi **ARRECADADO** nos autos da ação de falência de KVN Meio Ambiente e Mineração LTDA, inscrita no CNPJ/MF. 06.188.265/0001-41, de acordo com o Mandado datado de 04 de agosto de 2.015, prenotado sob nº. 419.732, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível desta Comarca (processo nº. 0067958-69.2011.8.26.0114). Campinas, 21 de agosto de 2015. (DMS). A escrevente habilitada: [assinatura], (Aparecida de Fátima G. Baraldi). A escrevente autorizada: [assinatura], (Ana Paula Fujimoto).

(continua no verso)

matrícula

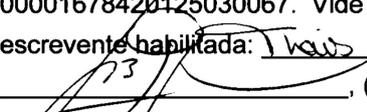
12.164

ficha

5 (cinco)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.28/12.164: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201805.1515.00509386-IA-250, faço constar que, por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros, Minas Gerais, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **KVN MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF. nº. 06.188.265/0001-41, conforme decisão proferida no Processo nº. 00001678420125030067. Vide prenotação nº. 446.524. Campinas, 28 de maio de 2018. (TOP). A escrevente habilitada:  (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.29/12.164: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202105.0315.01609669-IA-820, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Vara de Irecê, Bahia, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **KVN MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF. nº. 06.188.265/0001-41, conforme decisão proferida no Processo nº. 00101159520155050291. Vide prenotação nº. 477.483 de 04/05/2021. Campinas, 18 de maio de 2021. (AFGB). A escrevente autorizada:  (Aparecida de Fátima G. Baraldi) – selo digital nº 122309331000000123700621Y

Nada mais consta

489800 - FMN

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 12.164 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 17 de fevereiro de 2022. A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS	
Campinas	
Oficial	R\$38,17
Estado	R\$10,85
Cart. Serv.	R\$7,43
Comp. Reg. Civil	R\$2,01
Trib.Just.	R\$2,62
Ministério Público	R\$1,83
Tributo Municipal	R\$2,01
TOTAL	R\$64,92



1223093C30000001730334229

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>